

REGULAMENTO

O Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), *Campus* Governador Valadares, convida discentes, docentes, pesquisadores, profissionais e comunidade para a **I Semana do DCBV**, intitulada **“Bases da Saúde: Onde a ciência básica encontra a formação profissional”**, que ocorrerá de **16 a 19 de novembro de 2026**.

1. DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

1.1 A I Semana do DCBV tem como objetivo principal valorizar e evidenciar a importância das Ciências Básicas da Saúde na formação acadêmica e profissional dos estudantes dos cursos da área da saúde, **promovendo a integração entre conhecimentos básicos, formação profissional, pesquisa, ensino e práticas em saúde.**

1.2 Constituem objetivos da I Semana do DCBV:

- aproximar os estudantes dos cursos da área da saúde, especialmente aqueles dos primeiros períodos, dos conhecimentos produzidos e desenvolvidos no âmbito das Ciências Básicas;
- evidenciar a relação entre os conteúdos das disciplinas básicas e sua aplicação na formação e na futura atuação profissional em saúde;
- estimular o interesse dos estudantes de graduação pelo ensino, pela pesquisa e pelas atividades acadêmicas relacionadas às Ciências Básicas;
- proporcionar aos estudantes de graduação oportunidades de apresentação e discussão de trabalhos acadêmicos;
- promover a integração entre estudantes de graduação, pós-graduação, docentes, pesquisadores e profissionais da área da saúde;
- estimular a interdisciplinaridade entre as Ciências Básicas e as Ciências Aplicadas à Saúde;
- divulgar experiências de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à formação em saúde;
- promover espaços de discussão científica e acadêmica sobre temas relevantes para a formação dos profissionais de saúde.

1.3 Em razão de sua finalidade formativa, a I Semana do DCBV priorizará a participação e a apresentação de trabalhos por estudantes de graduação dos cursos da área da saúde, com especial incentivo à participação de estudantes dos períodos iniciais.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
05 de setembro a 11 de novembro de 2026	Período de inscrições para participação no evento (ouvinte)

05 de setembro a 02 de outubro de 2026	Período de submissão de resumos simples
10 de outubro de 2026	Divulgação do resultado das avaliações dos resumos
14 de outubro de 2026	Divulgação da programação completa do evento, com horário e local das apresentações
16 de novembro de 2026	Abertura da Semana do DCBV / mesa-redonda / apresentação de trabalhos
17 de novembro de 2026	Mesa-redonda / apresentações dos trabalhos
18 de novembro de 2026	Mesa-redonda / apresentações dos trabalhos
19 de novembro de 2026	Oficina / apresentações dos trabalhos
08 de janeiro de 2027	Previsão para disponibilização dos certificados

3. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

3.1 A I Semana do DCBV será organizada por uma Comissão Organizadora Geral, representada pelos seguintes membros:

- Professora Ione Maria de Matos;
- Professor Marcelo Henrique Fernandes Ottoni;
- Professora Fernanda de Oliveira Ferreira Andrade;
- Professor Fábio Alessandro Pieri;
- De 2 a 3 representantes discentes dos cursos da área da saúde da UFJF, *Campus* Governador Valadares.

3.2 Compete à Comissão Organizadora:

- planejar, organizar e realizar a I Semana do DCBV;
- estabelecer critérios para inscrição, seleção e avaliação dos trabalhos submetidos;
- certificar os participantes do evento;
- publicar, no sítio eletrônico do evento, a coletânea de trabalhos apresentados;
- tomar decisões de sua competência.

3.3 A I Semana do DCBV receberá trabalhos no formato **RESUMO SIMPLES**, estruturados em conformidade com o modelo disponibilizado na página oficial do evento.

3.4 A Comissão Organizadora instituirá a Comissão Científica da I Semana do DCBV.

3.5 A Comissão Científica será composta por professores do DCBV.

3.6 Compete à Comissão Científica:

- avaliar os resumos submetidos;
- distribuir os trabalhos em suas respectivas sessões temáticas;
- elaborar o barema de avaliação dos trabalhos submetidos;
- responder formalmente às questões relativas à avaliação dos trabalhos;
- analisar casos específicos relacionados ao processo de avaliação.

3.7 As **SESSÕES TEMÁTICAS** serão:

1. **Ciências Morfológicas e do Desenvolvimento**
2. **Ciências Fisiológicas e Farmacologia**
3. **Doenças negligenciadas, crônicas e infecciosas**
4. **Bioquímica e Biologia Molecular**
5. **Ciências Aplicadas à Saúde;**
6. **Atividades Práticas, Ensino e Formação na Graduação;**
7. **Agroecologia, Bioética e Bioestatística.**

3.8 Os trabalhos inscritos e aprovados serão apresentados dentro da respectiva sessão temática.

3.9 As sessões temáticas ocorrerão em espaços específicos e poderão ser realizadas simultaneamente.

3.10 Os trabalhos serão classificados conforme as seguintes categorias:

1. estudo de caso ou revisão de literatura;
2. trabalhos com resultados parciais;
3. trabalhos com resultados completos;
4. projetos de pesquisa;
5. atividades práticas e experiências de ensino na graduação.

4. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

4.1 Poderão submeter trabalhos para apresentação:

- estudantes de graduação dos cursos da área da saúde;
- estudantes de pós-graduação *stricto sensu*;
- docentes de graduação da UFJF;
- pesquisadores com titulação mínima de mestre.

4.2 Considerando o caráter formativo da I Semana do DCBV, será dada prioridade aos trabalhos submetidos por estudantes de graduação, dos cursos da área da saúde.

4.3 A prioridade prevista no item 4.2 será aplicada sem prejuízo da avaliação científica dos trabalhos, que permanecerá realizada às cegas, conforme estabelecido neste regulamento.

4.4 Em caso de empate entre trabalhos que apresentem desempenho equivalente na avaliação científica, será priorizado, para fins de composição da programação, o trabalho que:

I – tenha como autor principal estudante de graduação;

II – envolva estudantes dos primeiros períodos dos cursos da área da saúde;

III – apresente relação explícita entre conhecimentos das Ciências Básicas e a formação profissional em saúde.

4.5 Cada autor poderá submeter até dois trabalhos, independentemente da sessão temática escolhida.

4.6 Todos os resumos submetidos serão automaticamente inscritos para apresentação no formato **PÔSTER**, ressalvadas eventuais apresentações em outros formatos definidas pela Comissão Organizadora.

4.7 O apresentador do trabalho deverá ser indicado no ato da submissão.

4.8 O autor deverá indicar a categoria do trabalho submetido, conforme as categorias estabelecidas neste regulamento.

4.9 Cada resumo simples inscrito poderá ter, no máximo, 10 (dez) autores, incluindo o(a) autor(a) principal, coautores, orientador(a), coorientador(a) e colaboradores.

4.10 No formulário de inscrição deverá ser realizada a submissão de 1 (um) único resumo simples, nos formatos Word (doc ou docx), elaborado conforme o modelo disponibilizado na página eletrônica oficial do evento.

4.11 A submissão de um segundo resumo pressupõe o preenchimento de novo formulário de inscrição.

4.12 Autores de resumos simples cuja produção seja decorrente de pesquisas com seres humanos e/ou animais responsabilizam-se pelo cumprimento integral das legislações e normas éticas que regem tais pesquisas, sobretudo no que se refere à necessidade de aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e/ou de Ética no Uso de Animais. Deverá ser apresentado no resumo simples o número do parecer do projeto, cabendo aos autores a responsabilidade de apresentar comprovações, caso sejam solicitadas.

4.13 Em caso de inobservância às orientações para elaboração e formatação do resumo, o autor responsável pela submissão será notificado. O resumo com a estruturação e formatação revisadas deverá ser disponibilizado em até 48 horas da data da notificação.

5. DA AVALIAÇÃO PRÉVIA

5.1 Os resumos inscritos serão avaliados por 2 (dois) pareceristas.

5.2 O parecer terá como resultado o termo “**APROVADO**” ou “**NÃO APROVADO**”. Não haverá possibilidade de recurso do resultado.

5.3 A avaliação será realizada **às cegas**, não sendo disponibilizados aos pareceristas os dados que identifiquem a autoria dos trabalhos.

5.4 Em caso de resultados divergentes, a decisão final será de responsabilidade da Comissão Científica.

5.5 A decisão da Comissão Científica será considerada soberana e, portanto, não será objeto de revisão.

5.6 A avaliação dos resumos simples será realizada mediante preenchimento do barema publicado no sítio eletrônico do evento.

5.7 Será considerado **APROVADO** o resumo que obtiver, no mínimo, 60% da pontuação estipulada para o total de critérios do barema.

5.8 Após a avaliação científica, a Comissão Científica poderá considerar a condição de estudante de graduação, especialmente dos primeiros períodos, como critério de desempate e de composição da programação, **respeitando-se os resultados da avaliação às cegas e a qualidade científica dos trabalhos.**

5.9 O resultado das avaliações dos trabalhos, bem como a data, o horário e o local das apresentações, serão divulgados na página eletrônica oficial do evento, conforme o cronograma disponível neste regulamento.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As apresentações dos trabalhos selecionados ocorrerão em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

6.2 O trabalho deverá ser apresentado pelo responsável pela inscrição do resumo.

6.3 O apresentador deverá comparecer ao local especificado na programação do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das apresentações.

6.4 A não apresentação do trabalho acarretará a não emissão do certificado de apresentação pela Comissão Organizadora.

6.5 Constituem normas para as apresentações no formato **PÔSTER**:

- as apresentações ocorrerão simultaneamente em data, horário e local previamente divulgados;
- é de responsabilidade dos autores a impressão do pôster nas dimensões de 1,20 m de altura x 0,90 m de largura;

- ao decidir sobre o tamanho da fonte e das ilustrações, os autores deverão considerar que o pôster será observado a uma distância aproximada de 1 (um) metro;
- o pôster deverá conter: título em destaque, nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado;
- o nome do apresentador deverá estar sublinhado;
- um dos autores deverá permanecer junto ao pôster durante o período de exposição.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os trabalhos apresentados serão submetidos à avaliação presencial realizada por doutores convidados.

7.2 O trabalho melhor avaliado em cada sessão temática receberá Menção Honrosa.

7.3 Considerando o caráter formativo e de incentivo à iniciação científica e acadêmica, a Comissão Organizadora poderá estabelecer, quando houver condições, **menção especial para trabalhos de estudantes de graduação**, e que demonstrem de forma clara a integração entre Ciências Básicas e formação profissional em saúde.

7.4 Todos os trabalhos apresentados serão publicados no sítio eletrônico do DCBV, conforme critérios e condições estabelecidos pela Comissão Organizadora.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os apresentadores dos trabalhos receberão certificado de apresentação de trabalho.

8.2 Na certificação da apresentação do resumo constarão os nomes dos autores na ordem apresentada no arquivo submetido, o título do trabalho e a modalidade de apresentação. Será dado destaque ao nome do apresentador.

8.3 Os participantes do evento receberão certificados de participação.

8.4 A emissão dos certificados de participação estará condicionada ao registro de presença por meio de QR Code disponibilizado durante o evento.

8.5 Os certificados de participação e de apresentação de trabalho serão disponibilizados em link específico na página eletrônica oficial do evento, na data prevista no cronograma deste regulamento.

8.6 Na ausência de apresentação do trabalho, não será emitido certificado de apresentação e o trabalho não constará na Coleção de Resumos do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os materiais produzidos sobre os resumos, incluindo coleções de resumos e certificados, serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Não será

possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio dos trabalhos. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor responsável pela submissão.

9.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo, no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

9.3 Ao submeter um resumo e aceitar as normas da I Semana do DCBV, autores e coautores assumem o compromisso de aceitar as decisões dos pareceristas e da Comissão Científica.

9.4 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

9.5 Ao se inscrever na I Semana do DCBV da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares, objeto deste regulamento, o autor declara estar ciente e de acordo com a coleta de seus dados pessoais, autorizando a UFJF a coleta, o tratamento e o armazenamento desses dados, na forma prevista na Lei nº 13.709/2018.

9.6 Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail semanadcbv@gmail.com

9.7 A inscrição implica concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento. Os casos omissos serão analisados e encaminhados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora
01 de setembro de 2026